

## **SANEAMENTO BÁSICO NAS ESCOLAS BRASILEIRAS: EVIDÊNCIAS DO PROJETO “SEDE DE APRENDER”**

**CELEIDA MARIA COSTA DE SOUZA E SILVA**  
UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
celeidams@gmail.com

**THAIS XAVIER FERREIRA DA COSTA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO INSTED  
thais.costa@insted.edu.br

### **INTRODUÇÃO DO PROBLEMA**

A análise das políticas públicas de saneamento básico, tradicionalmente orientada por indicadores de cobertura e expansão da infraestrutura, revela-se insuficiente para apreender sua efetividade quando considerados seus impactos sobre direitos fundamentais, especialmente o direito à educação. Essa limitação evidencia-se de forma particularmente expressiva à luz dos dados empíricos produzidos pelo projeto “Sede de Aprender”, iniciativa coordenada pelo Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Com base no Censo Escolar de 2024, o levantamento aponta que aproximadamente 647 mil estudantes da rede pública não possuem acesso à água potável, sendo 179 mil diretamente afetados pela ausência de abastecimento de água, 357 mil pela falta de esgotamento sanitário e 347 mil pela inexistência de banheiros adequados. Esses dados evidenciam que o déficit de saneamento não se restringe ao ambiente domiciliar, incidindo diretamente sobre o espaço escolar (Brasil, 2024)

A dimensão do problema é reforçada pela análise in loco de 2.668 escolas, abrangendo 16.188 salas de aula e 524.981 estudantes, dos quais 31.048 com necessidades educacionais especiais. Ademais, constatou-se que 14,88% das escolas não possuem água nos banheiros, 13,08% não dispõem de fornecimento regular, 10,72% carecem de reservatórios adequados e 23,50% não realizam manutenção periódica, revelando não apenas a ausência, mas a precariedade estrutural dos serviços

Nesse contexto, o problema de pesquisa reside em examinar em que medida os modelos de mensuração da política pública educacional, ao se estruturarem de forma



setorial e desarticulada, deixam de incorporar variáveis materiais indispensáveis à sua efetividade, notadamente aquelas relacionadas às condições de saneamento. Parte-se da hipótese de que a ausência de métricas intersetoriais compromete a própria racionalidade avaliativa estatal, ao promover a dissociação entre políticas públicas que se encontram, na realidade, funcional e estruturalmente interdependentes.

O objetivo do estudo é desenvolver uma abordagem analítica orientada à mensuração da efetividade da política educacional, a partir da incorporação do saneamento como variável estruturante das condições de aprendizagem, frequência e permanência escolar, propondo, assim, uma leitura integrada das políticas públicas.

## DESENVOLVIMENTO

A centralidade dos indicadores físicos na avaliação do saneamento reflete uma racionalidade administrativa voltada à mensuração de *outputs*, desconsiderando os resultados substantivos das políticas públicas. Tal abordagem mostra-se insuficiente diante de evidências que demonstram que a simples existência de infraestrutura não garante sua funcionalidade nem seus efeitos sociais.

Os dados do projeto “Sede de Aprender” evidenciam que o problema do saneamento escolar é simultaneamente estrutural e qualitativo. A ausência ou irregularidade do abastecimento de água compromete práticas básicas de higiene, favorece a disseminação de doenças e impacta diretamente a frequência escolar. Além disso, a precariedade das instalações sanitárias afeta a permanência dos estudantes e deteriora o ambiente pedagógico.

A partir dessa perspectiva, torna-se possível afirmar que o déficit de saneamento nas escolas constitui não apenas uma insuficiência de política setorial, mas uma variável estrutural que condiciona o desempenho e a efetividade da política educacional. Trata-se, portanto, de uma relação de interdependência material, na qual a precariedade das condições sanitárias atua como fator limitador da própria capacidade do sistema educacional de cumprir sua função constitucional.

Sob o prisma dos direitos fundamentais, essa realidade evidencia a inadequação de abordagens que restringem a análise à dimensão meramente normativa dos direitos, desconsiderando os pressupostos materiais indispensáveis à sua concretização. Com



efeito, conforme leciona Ingo Wolfgang Sarlet, os direitos fundamentais não se esgotam em sua dimensão formal, exigindo a presença de condições fáticas que viabilizem sua fruição efetiva, não sendo suficiente a mera previsão abstrata no ordenamento jurídico. Nesse sentido, a ausência de saneamento adequado no ambiente escolar configura uma limitação material ao exercício do direito à educação, na medida em que compromete condições mínimas de dignidade, salubridade e permanência no espaço escolar. (Sarlet, 2012)

Essa compreensão é reforçada pela abordagem das capacidades, formulada por Amartya Sen, segundo a qual o desenvolvimento deve ser aferido pela ampliação das liberdades substantivas dos indivíduos. Nessa perspectiva, a indisponibilidade de água potável e de condições sanitárias adequadas não apenas restringe a saúde dos estudantes, mas limita suas capacidades reais de acesso, permanência e participação no processo educacional, afetando diretamente suas trajetórias formativas e suas oportunidades futuras. (Sen, 2000).

A relação entre saneamento e educação revela, assim, uma cadeia causal complexa e multidimensional, na qual déficits sanitários impactam a saúde, que, por sua vez, influencia a frequência, a permanência e o desempenho escolar. Essa dinâmica evidencia a insuficiência de modelos analíticos que tratam as políticas públicas de forma compartimentalizada, desconsiderando as interações sistêmicas que condicionam seus resultados.

Paralelamente, observa-se que a política pública educacional, ao estruturar seus mecanismos de avaliação a partir de indicadores de desempenho e fluxo escolar, tende a invisibilizar variáveis estruturais que condicionam tais resultados, como as condições físicas e sanitárias das unidades escolares. De modo correlato, a política pública de saneamento, ao privilegiar indicadores de cobertura e expansão da infraestrutura, deixa de incorporar métricas capazes de captar seus impactos socioeconômicos, especialmente aqueles relacionados à educação.

Essa dupla limitação evidencia a existência de um descompasso entre os modelos de mensuração adotados e a complexidade das relações sociais que se pretende avaliar. Em termos analíticos, trata-se de uma fragmentação epistemológica que compromete a racionalidade das políticas públicas, ao impedir a construção de diagnósticos integrados e a formulação de respostas institucionais mais eficazes.



Diante desse cenário, impõe-se a necessidade de reconfiguração dos modelos de avaliação das políticas públicas, mediante a incorporação de indicadores intersetoriais capazes de articular variáveis sanitárias e educacionais. Tal proposta implica deslocar o eixo da mensuração dos meios para os fins, adotando uma racionalidade orientada à efetividade, compreendida como a capacidade da ação estatal de produzir resultados concretos, mensuráveis e socialmente relevantes.

Mais do que uma inovação metodológica, essa abordagem representa uma mudança paradigmática na forma de compreender e avaliar a ação estatal, ao reconhecer que a efetividade das políticas públicas depende da articulação entre diferentes setores e da consideração das múltiplas dimensões que condicionam a realização de direitos fundamentais.

## CONCLUSÕES

Conclui-se que tanto a política pública educacional quanto a política pública de saneamento apresentam limitações estruturais em seus modelos de mensuração. A primeira, ao desconsiderar variáveis materiais como as condições de saneamento, compromete a aferição de sua própria efetividade; a segunda, ao se orientar por indicadores físicos de cobertura, deixa de captar seus impactos socioeconômicos, especialmente aqueles relacionados ao campo educacional.

As evidências empíricas produzidas pelo projeto “Sede de Aprender” demonstram que essa dupla desconexão produz efeitos concretos: de um lado, a política educacional é avaliada sem considerar condições materiais essenciais ao processo de aprendizagem; de outro, a política de saneamento é implementada e mensurada sem que se captem seus efeitos sobre a frequência, a permanência e o desempenho escolar.

Tal perspectiva contribui para o aprimoramento da gestão pública ao permitir uma leitura mais acurada da realidade social, promover a alocação mais eficiente de recursos e viabilizar a concretização material do direito à educação. Em última análise, trata-se de reorientar a ação estatal a partir de uma racionalidade integrada, capaz de reconhecer que políticas públicas não operam em compartimentos estanques, mas em redes de interdependência que condicionam, de forma decisiva, a produção de resultados sociais.



## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON). Resultados do projeto Sede de Aprender evidenciam carências nas escolas.

Disponível em: <https://atrimon.org.br>

<https://public.tableau.com/app/profile/cnmp/viz/SededeAprender-ResultadosdasVisitas/SededeAprender-ResultadosdasVisitas>

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Projeto Sede de Aprender lança painel BI sobre abastecimento de água em escolas. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br>

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

